



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1.162, DE 11 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 905/23 e 906/23, de 10 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, que tem como finalidade, realizarem visita técnica a biblioteca, no Campus Angicos/RN, no dia 19 de julho de 2023, com ônus para esta universidade.

- I - Afonso Fernandes da Silva Neto - matrícula Siape nº 1637762; e
- II - Vanessa Christiane Alves de Souza - matrícula Siape nº 1759112.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA